



PORTARIA N.º 004, DE 15/02/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito, conforme Processo n.º 4257/2024:

• GUSTAVO DE ARAÚJO LIMA

MATRÍCULA N.º 33762

Período Aquisitivo: 21/01/2023 à 20/01/2024

Período de Férias: 01/02/2024 à 01/03/2024 – 30 Dias - Portaria N.º 003, de 26/01/2024.

Período de Interrupção: 01/02/2024 à 01/03/2024 – 30 Dias

Documento Solicitante: Processo Eletrônico n.º 4257/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Fevereiro de 2024.

GELCIMAR GRIPPA

Secretário de Agricultura Interino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310032003500320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GELCIMAR GRIPPA** em **16/02/2024 15:41**

Checksum: **47CCC4A3928798B85008815215885087E5867CB8BB9F1BEE35064E5B9650B7A2**

